



PUBLICADO NO DOLM  
14 / 01 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.351/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DA LEI Nº 3098/2010 DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que na Lei nº 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar os Servidores: NEUZA MARIA ASTORI, **Presidente**; TAINAH FREIRE MOZER, **secretário**; GUILHERME FERNANDES COELHO **membro**; YAM SEZINI MACHADO **membro**; para comporem a Comissão de Controle Interno de Verbas Indenizatórias, para fiscalizar todas as despesas quanto à regularidade formal, jurídica, fiscal e contábil da documentação comprobatória das verbas indenizatórias da Câmara Municipal de Guarapari em consonância com o previsto na Lei nº. 3098/2010 publicada no DIO-ES em 13/04/2010.

**Art. 2º** – Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria a gratificação mensal correspondente ao nível CCL-05 do Quadro de Pessoal desta Câmara.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 4º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 03 de janeiro de 2022.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari